

**33ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE PLANEAMENTO, COORDENAÇÃO E DIFUSÃO**

**RELATIVA AO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA,  
RELATIVO A 2004**

Considerando que no âmbito das suas competências o Conselho Superior de Estatística desempenha um conjunto de actividades no âmbito da orientação e coordenação do Sistema Estatístico Nacional;

Considerando que o Relatório de Actividades deve reflectir a avaliação do grau de execução das acções programadas no respectivo Plano de Actividades;

**A Secção Permanente do Planeamento, Coordenação e Difusão, reunida em 10 de Maio de 2005, de acordo com a alínea r), do número 2 do anexo D da 140ª Deliberação do Conselho Superior de Estatística, recomenda ao plenário do CSE a aprovação do Relatório de Actividades do Conselho Superior de Estatística relativo a 2004, apresentado pelo Secretariado do Conselho.**

A Secção deliberou, ainda, propor a aprovação de um voto de louvor ao Secretariado do CSE pela elevada dedicação e competência profissionais que tem sido evidenciadas pelos elementos desse Secretariado, o que tem constituído um contributo indispensável para o eficiente desenvolvimento das actividades do CSE.

Lisboa, 2 de Junho de 2005

O Presidente da Secção, *João Cadete de Matos*

A Secretária do CSE, *Maria Margarida Lobo da Conceição Madaleno*